

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

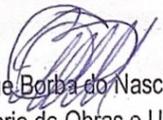
O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 060/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para pavimentação em paralelepípedos graníticos, de ruas proveniente dos convênios nº 1.040.389-73, 1042423-28, 1052.668-52 e 1052.669-77, divididas em LOTES, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do julgamento do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitante vencedora, a empresa **PÉTREA EMPREENDIMENTOS**, cujo valor do LOTE I de R\$ 321.592,42 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), LOTE II de R\$ 193.558,22 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), LOTE III de R\$ 387.679,12 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos), LOTE IV de R\$ 330.431,61 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Toritama, 17 de fevereiro de 2023.


George Borba do Nascimento
Secretário de Obras e Urbanismo